



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 199/2016**

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, patrolamento e cascalhamento da Rua que dá acesso ao Bairro Figueira ao lado da Cerâmica Figueira. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois aquela Rua encontrase intransitável e é de extrema necessidade para que as pessoas daquele bairro tenham uma segunda opção de se deslocar sem precisar passar pelo Bairro Novo Horizonte. Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016.

**Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016**

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

